



Indicação Nº 32/2024

Súmula: - Solicita informações do Executivo, junto à Secretária de Administração e Tecnologia Sra. Paula Pezzoni, para que seja realizado estudos para a elaboração de um projeto de lei pelo Poder Executivo que garanta o pagamento do adicional de periculosidade aos profissionais que atuam no SAMU em Itapevi.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que seja realizado estudos para a elaboração de um projeto de lei pelo Poder Executivo que garanta o pagamento do adicional de periculosidade aos profissionais que atuam no SAMU em Itapevi

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação dos profissionais que me procuraram e solicitaram a necessidade da elaboração de um projeto de lei pelo Poder Executivo que garanta o pagamento do adicional de periculosidade aos profissionais que atuam no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

É imprescindível reconhecer os riscos inerentes à atividade desses profissionais, que estão expostos a situações perigosas e potencialmente explosivas ao lidarem com oxigênio, trafegarem em alta velocidade em rodovias perigosas, serem acionados em situações *relacionadas à criminalidade e situações perigosas* e se depararem com locais contaminados durante as operações de resgate.



Os profissionais do SAMU lidam frequentemente com oxigênio, uma substância altamente inflamável e explosiva. O risco de acidentes relacionados à manipulação e transporte de cilindros de oxigênio é uma preocupação constante.

Durante o atendimento de emergências, os profissionais do SAMU muitas vezes precisam trafegar em alta velocidade em rodovias perigosas para chegar aos locais de atendimento o mais rápido possível.

O SAMU desempenha um papel essencial na sociedade, oferecendo atendimento médico de emergência em situações críticas. Os profissionais do SAMU, como médicos, enfermeiros e socorristas, enfrentam riscos significativos ao lidar com emergências, especialmente aquelas relacionadas à criminalidade e situações perigosas.

Ao chegarem aos locais de atendimento, os profissionais do SAMU frequentemente se deparam com situações de contaminação, como em casos de acidentes químicos, biológicos ou radiológicos.

Com base nessas considerações, solicito encarecidamente que seja realizado um projeto de lei pelo Poder Executivo para garantir o pagamento do adicional de periculosidade aos profissionais do SAMU. Essa medida é crucial para reconhecer os riscos inerentes à atividade

Aguardamos um retorno, certos da costumeira compreensão de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.

PROF^a CAMILA GODÓI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C82B4SEN61F2XT2J>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C82B-4SEN-61F2-XT2J

